

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. EDSON JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.658.310/0001-47, sediada na Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, 72, Barra Funda, Muzambinho-MG, CEP: 37.890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** DO REGISTRO PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal PEDRO CÉZAR SILVÉRIO, brasileiro, portador do RGM.4.592.295 SSP/MG e CPF-562.494.976-68, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 160/2019, referente ao Processo 168/2019, Pregão Presencial nº 084/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.800,00 (Cinco mil

e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0217 Classificação: 0207 267822605 2.081 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem

inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 17 de julho de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS

CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES CPF: 046.013.496-56

AGP GES282964 LADITCT2.660-851	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) 67-8 Relatorios para Contratos - 2020	Pag. 0001 28/07/2020 10:49:59
 	RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO	
Contrato: ATA 160/20 OS: 2688 Processo: P	RC0016819 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 6172 PEDRO CEZAR SILVERIO - ME	
Produto: 32166 SERVICOS DE ESCAVADEIRA	Valores Originais: Qte: 500,00 Vr. unit.: 58,00 Vr. to	t.: 29.000,00
Aditivo Data Aditivo	Quantidade Vr Unitario Vr Total Aditado	% Aditado

| 1 | 17/07/2020 | 100,00 | 58,00 | 5.800,00 | 20,00 |